

**ROTEIRO PARA A 5ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**29 DE MARÇO DE 2021**

**19:00 HORAS (ART. 78 CAPUT REGIMENTO INTERNO)**

**SEDE DO PODER LEGISLATIVO**

**01. - ABERTURA:**

**(PRESIDENTE) INVOCANDO A DEUS E PELA GRANDEZA DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ E DA PÁTRIA, DECLARAMOS ABERTA A 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO MOURÃOENSE.**

**02. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS VEREADORES.**

1. TIO LECO	
2. MILTINHO CIDADE NOVA	
3. TONINHO MACHADO	
4. SUBTENENTE MACEDO	
5. ESCRIVÃO PARMA	
6. EDILSON MARTINS	
7. ELVIRA LIMA	
8. BINA	
9. JADIR SOARES PEPITA	
10. MARCIO BERBET	
11. NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
12. PAULO PILATTE	
13. TUCANO	

**03. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS A VEREADORA ELVIRA LIMA QUE FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E, PARA TANTO, CONVIDAMOS QUE TODOS FIQUEM DE PÉ.**

**04. - (PRESIDENTE) COLOCAMOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

- **ATAS:**

- ✓ **3ª e 4ª SESSÕES ORDINÁRIAS**

- (em discussão - se houver pedido de retificação ou impugnação o Presidente resolve, podendo o Vereador recorrer ao Plenário - caso não aconteça nenhum pedido, a ata fica automaticamente aprovada. (art. 99, § 1º, do RI)).

**05. - EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento).**

**05.01. - (PRESIDENTE) EXPEDIENTE RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO: (art. 80, inciso II do Regimento).**

- **PROJETO DE LEI Nº 23/2021 – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 377.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL REAIS)** NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(TEM POR OBJETIVO AJUSTAR OS SALDOS NAS RESPECTIVAS DOTAÇÕES, DENTRO DO PRÓPRIO ORÇAMENTO, PARA COBRIR ASSEGUINTE DESPESAS DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO: MATERIAL DE CONSUMO; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; E SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA).****

**05.02. -(PRESIDENTE) TEMOS EXPEDIENTES RECEBIDOS DE TERCEIROS, CUJAS CÓPIAS FORAM ENCAMINHADAS AOS VEREADORES INTERESSADOS, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. – PRETENDEM QUE ALGUM DESTES SEJA LIDO? (ART. 80, Inciso III, do Regimento).**

- **Prot. 636/2021 - Ofício n.º 897/2021 – CASA CIVIL – Governo do Estado do Paraná** - Responde ao Requerimento nº 15/2021 do Vereador Escrivão Parma – Solicitando melhores esclarecimentos sobre a taxa que dispõe no Licenciamento Anual de Veículos Automotores, uma vez que essa taxa é utilizada para os custos da emissão do documento físico do veículo e que agora será por meio eletrônico (aplicativo). **Resposta:** Encaminho a Vossa Excelência a informação do Departamento de Trânsito do Paraná – Detran, conforme o ofício nº 97/2021-DG e o respectivo anexo (fls. 8 e 6). **Despacho:** Esta Diretoria informa que por força da Resolução n.º 809/2020, publicada em 15 de dezembro de 2021, os documentos CRV e CRL deixaram de ser impressos com regularidade, entretanto todo contribuinte que precisar terá a emissão do documento sem custos adicionais. Esclareço que o custo de gerar e de manutenção do sistema permanece o mesmo, uma vez que o DETRAN/PR mantém a rotina de impressão digital dos documentos, além do armazenamento dos dados, sendo assim, não há redução de custos para o DETRAN/PR, já que era realizado em papel moeda fornecido pela Seguradora Líder, responsável pelo prêmio obrigatório, o qual deixou de ser cobrado, conforme a Resolução CNSP nº 399, de 29 de dezembro de 2020, sem prejuízo de cobertura de risco. Destaco ainda que pelo segundo ano consecutivo o DETRAN/PR não atualiza o valor das taxas de serviços, medida que colabora com a redução de custos para o cidadão.
- **Prot. 638/2021 - Ofício n.º 158/2021 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - Departamento Penitenciário do Paraná – DEPEN** - Responde ao Requerimento nº 447/2019 do Vereador Edoel Rocha – Solicitando que a partir da inauguração do novo presídio do município de Campo Mourão, priorizar primeiramente a transferência dos detentos, que se encontram encarcerados na 16ª Subdivisão Policial de Campo Mourão. **Resposta:** Informamos que todos os presos condenados custodiados na referida unidade, agora denominada pelo Decreto nº 6.081 de 04.11.2020, como Cadeia Pública de Campo Mourão I, e de gestão plena do DEPEN – Departamento Penitenciário do Paraná foram transferidos para outras unidades do DEPEN, sendo que a medida que os presos provisórios ali custodiados forem condenados os mesmos serão transferidos para a Cadeia Pública de Campo Mourão II e Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste conforme perfil criminológico e ordem cronológica da Central de Vagas do DEPEN. Respeitosamente, e a disposição de Vossa Excelência para os esclarecimentos que se fizerem necessários.
- **Prot. 639 e 640/2021 - Ofício n.º 160/2021 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - Departamento Penitenciário do Paraná – DEPEN** - Responde ao Requerimento nº 171/2020 do Vereador Tucano – Solicitando informar referente a notícias veiculadas pelos meios de comunicação, onde a penitenciária instalada no município, e que ainda não foi inaugurada, está recebendo detentos de outras cidades, como Maringá e Cruzeiro do Oeste, um total de 35 presos, e segundo informações estes contaminados e/ou suspeitos de estar com o novo Coronavírus (Covid-19: As despesas de cuidados médicos a estes detentos, serão custeadas pelo Governo do Estado? O governo do Estado, informou/comunicou a Secretaria e/ou órgão competente do Município de Campo Mourão, sobre esta situação de transferência dos

detentos? O Governo do Estado, irá viabilizar mais recursos para o Município e para o Hospital Santa Casa de Misericórdia, para atender tal demanda de novos casos da população da cidade de toda a região da COMCAM, que são em torno de mais de 300 mil habitantes? **Resposta:** Temos a informar que, a referida Unidade tem todas as suas despesas custeadas pelo orçamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Departamento Penitenciário do Paraná, inclusive as inerentes à assistência a saúde dos custodiados, sendo que o município de Campo Mourão tem apoiado com um enfermeiro que juntamente com a enfermeira e técnica de enfermagem do DEPEN aferem diariamente os sinais vitais dos presos, já em relação a transferência de presos, a competência é do Poder Executivo Estadual, sendo que, na nova unidade, encontram-se cerca de 180 presos de Campo Mourão e região, e em média cerca de 20 presos ficam ali alojados temporariamente por apenas 14 dias, quarentena sanitária em virtude do Plano de Ação Integrada para o Enfrentamento à COVID-19, conforme à Fls. 10. Respeitosamente, e a disposição de Vossa Excelência para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Anexo: PLANO DE AÇÃO INTEGRADA PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19 NAS CARCERAGENS DE DELEGACIAS DE POLÍCIA PENITENCIÁRIAS DO ESTADO DO PARANÁ.

- **Prot. 641 e 642/2021 - Ofício n.º 159/2021 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - Departamento Penitenciário do Paraná – DEPEN -** Responde ao Requerimento nº 173/2020 do Vereador Battilani – Solicitando informar referente à transferência de presidiários de cadeias pública de outras regiões, para o presídio em campo Mourão: Quantos detentos serão transferidos para esta unidade prisional? Os detentos estão com teste positivo para Covid19? Que providências o estado adotou para a garantia da segurança pública, considerando que o presídio ainda não está em funcionamento? Que providências o estado adotou para a garantia da segurança sanitária da população e dos servidores do presídio? Quais foram as providências adotadas, para atendimento dos presidiários, diante da eventual necessidade de tratamento médico e de eventuais internamentos hospitalares? **Resposta:** Temos a informar que no mês de junho de 2020, e no dia de hoje: 1. Havia no mês de junho, apenas 04 presos custodiados em definitivo, todos da região de Campo Mourão, e outros 19, com custódia temporária por 14 dias, sendo que após quarentena os mesmos retornam a suas unidades de origem, sendo que no mês de junho apenas 02 presos tiveram diagnóstico positivo para a SARS/COV2; sendo que após a inauguração da referida Unidade que ocorreu em dezembro de 2020, todos os presos condenados da Cadeia Pública de Campo Mourão I e cadeias da região de Campo Mourão foram transferidos, sendo que uma das Alas é para custódia definitiva (170 presos), e a outra para Unidade Sentinela para COVID-19 (14 presos). 2. No mês de junho apenas 01. 3. Todas unidades do DEPEN seguem protocolos de segurança interno e externo, com quadro próprio composto por policiais penais/agentes prisionais e guardas prisionais. 4. Há Plano de Enfrentamento à disseminação a COVID-19 com protocolos de higienização diária, uso de EPI's em outras medidas sanitárias. 5. Diariamente, os presos tem aferidos seus sinais vitais, são acompanhados diariamente e periodicamente por enfermeira e técnica de enfermagem do DEPEN, e enfermeiro e médico da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Mourão; sendo que todos os presos custodiados na Unidade Sentinela passam bem, desde o início da Pandemia, apenas um preso foi encaminhado ao atendimento externo com problemas de diabetes,

não relacionado a COVID-19. Respeitosamente, e a disposição de Vossa Excelência para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Anexo: PLANO DE AÇÃO INTEGRADA PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19 NAS CARCERAGENS DE DELEGACIAS DE POLÍCIA PENITENCIÁRIAS DO ESTADO DO PARANÁ.

- **Prot. 643/2021 - Ofício n.º 24/2021 – SANEPAR** - Responde ao Requerimento nº 35/2021 do Vereador Tio Leco – Considerando a grande população que reside no Conjunto Habitacional Governador José Richa e as numerosas reclamações da população. Informar: Qual a possibilidade da ampliação da rede de esgoto do Conjunto Habitacional Governador José Richa, no Município de Campo Mourão? **Resposta:** A Sanepar deu início neste mês à obra de implantação da Rede Coletora de Esgoto, por meio do programa EXPANSAR, que contempla todo o referido conjunto habitacional.
- **Prot. 645/2021 - Ofício n.º 939/2021 – CASA CIVIL – Governo do Estado do Paraná** - Responde ao Requerimento nº 69/2021 do Vereador Tucano – Solicitando realizar a aquisição de 2 (dois) Aparelhos Pédiasuit (completo), para utilização na fisioterapia e reabilitação dos alunos da APAE de Campo Mourão. **Resposta:** Encaminho a Vossa Excelência a informação recebida da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, por meio do contido no Despacho datado de 12/03/2020 e anexo (fls. 13, 7 e 8). Informação Técnica nº 014/2021: O Departamento de Políticas para Pessoa com Deficiência não possui recursos para atendimento dessa demanda. Os repasses realizados para as Organizações da Sociedade Civil - OSC são através de Chamamentos Públicos, com recursos do Fundo da Infância - FIA, deliberado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente – CEDCA/PR. O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR ainda não possui fundo específico. O CEDCA disponibiliza o Banco de Projetos onde as entidades podem submeter projetos para aprovação do conselho, onde a arrecadação deve ser de doação dirigida do Imposto de Renda devido por pessoas jurídicas e pessoas físicas. Ressaltamos que a captação do recurso é de responsabilidade da instituição que apresentou o projeto. Como o recurso é do Fundo da Infância o projeto deve ser para atendimento de crianças e adolescentes, abrangendo pelo menos 03 (três) municípios, porque o fundo é estadual. O Conselho Estadual da Pessoa Idosa – CEDI também possui o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR, vinculado ao Departamento de Política para Pessoa Idosa com projetos, programas e serviços voltados à proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, em todo o estado do Paraná. Esclarecemos que o Departamento de Políticas para Pessoa com deficiência está trabalhando na implementação do Fundo Estadual para Pessoa com Deficiência, para atendimento de toda a população com deficiência, principalmente aquela entre 18 e 59 anos. Finalmente, cabe informar que no momento não podemos atender à solicitação de destinação de recursos para a instituição em tela. Sugerimos o encaminhamento do protocolado para Secretaria Executiva - SEJUF para os procedimentos cabíveis. Sem mais, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos.
- **Prot. 661/2021 - Despacho n.º 264/2021 – INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE – Governo do Estado do Paraná** - Responde ao Requerimento nº 13/2021 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando que seja realizada reconstrução do

piso (compostos por manta elástica), da pista de atletismo localizada no Estádio Municipal Roberto Brzezinski. **Resposta:** A Paraná Esporte, por meio de sua Assessoria de Gestão de Demandas, em atenção ao pedido de reconstrução do piso da pista de atletismo do Estádio Municipal Roberto Brzezinski, informa que nesta oportunidade não há previsão orçamentária para atendimento do pedido. Informamos ainda que o item solicitado não faz parte das ações propostas no portfólio de atendimento desta autarquia, o que impede o atendimento do requerimento. São as considerações oportunas, renovando nossos votos de estima e consideração, ficando a assessoria da Paraná Esporte à disposição para esclarecer eventuais dúvidas ou auxiliar no desenvolvimento de projetos municipais.

**05.03 - (PRESIDENTE) TEMOS OFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SECRETARIA EXECUTIVA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, INFORMANDO A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA NOSSO MUNICÍPIO: (art. 80, inciso III do Regimento).**

PROTOCOLO	CONVÊNIO/ PROGRAMA	ENTIDADE	PARCELA	DATA EMISSÃO	VALOR
628/2021	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	Fundo Municipal de Saúde	03/2021	08/03/2021	46.639,01
628/2021	Agente Comunitário de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	02/2021	05/03/2021	134.850,00
628/2021	Programa de Informatização Da APS	Fundo Municipal de Saúde	02/2021	08/03/2021	30.600,00
628/2021	Incentivo para Ações Estratégicas	Fundo Municipal de Saúde	02/2021	08/03/2021	17.171,00
628/2021	Incentivo para Ações Estratégicas	Fundo Municipal de Saúde	02/2021	09/03/2021	20.960,49
628/2021	Incentivo para Ações Estratégicas	Fundo Municipal de Saúde	03/2021	09/03/2021	7.500,00
628/2021	Incentivo para Ações Estratégicas	Fundo Municipal de Saúde	02/2021	09/03/2021	7.486,50
628/2021	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	Fundo Municipal de Saúde	02/2021	05/03/2021	67.725,00
628/2021	Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada	Fundo Municipal de Saúde	02/2021	05/03/2021	421.104,39
628/2021	Atenção à Saúde da População para Procedimentos No MAC	Fundo Municipal de Saúde	03/2021	02/03/2021	3.605.156,66
628/2021	Coronavírus (COVID-19) - SAES	Fundo Municipal de Saúde	02/2021	15/03/2021	240.000,00
628/2021	SAMU 192	Fundo Municipal de	03/2021	02/03/2021	70.140,00

		Saúde			
628/2021	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	Fundo Municipal de Saúde	02/2021	01/03/2021	4.774,40
628/2021	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	Fundo Municipal de Saúde	01/2021	01/03/2021	4.774,40
628/2021	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	Fundo Municipal de Saúde	03/2021	05/03/2021	26.056,45
628/2021	Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	Fundo Municipal de Saúde	02/2021	02/03/2021	7.916,66
628/2021	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios Para Agentes de Combate às Endemia	Fundo Municipal de Saúde	02/2021	01/03/2021	67.735,00
628/2021	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemia	Fundo Municipal de Saúde	02/2021	02/03/2021	3.565,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.784.154,96</b>

**05.04 – (PRESIDENTE) TEMOS PRESTAÇÃO DE CONTAS RECEBIDAS DAS SEGUINTE ENTIDADES: (art. 80, inciso III do Regimento)**

- **Prot. Nº 646/2021** – C. T. R. Comunidade Terapêutica Redenção – Relatório de Atividades referente a janeiro e fevereiro de 2021.
- **Prot. Nº 656/2021** – APP Escola Municipal Bilíngue para Surdos Espaço Aberto – Prestação de Contas e Relatório de Atividades do exercício de 2020.

**05.05-(PRESIDENTE) PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)**

**5.05.01 INDICAÇÕES Nº: (PRESIDENTE) (INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS?) (art. 129 do Regimento)**

- **86/2021** -- Escrivão Parma - REALIZAR A REFORMA E READEQUAÇÃO, COM AUMENTO DE PROPORÇÃO DE TAMANHO, DA PISTA DE SKATE, BEM ASSIM ARQUIBANCADAS EXISTENTES AO LADO DO GINÁSIO DE ESPORTES JUSCELINO KUBITSCHKE - JK, CENTRO DE CAMPO MOURÃO.
- **233/2021** — Tio Leco - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE “API” NA RUA TUBARÃO ENTRE AS RUAS ÁGATA E TURQUESA NO CONJUNTO HABITACIONAL MONTES CLAROS.
- **347/2021** — Subtenente Macedo – FAZER A MANUTENÇÃO (LIMPEZA E DESENTUPIMENTO) DAS CAIXAS DE CONTENÇÕES (BUEIROS) LOCALIZADAS NOS PASSEIOS PÚBLICOS NOS SEGUINTE LOCAIS: NAS RUAS: HOUSSEIN Y. CHARROUF, ASSAD NASSER, HALE NASSER, ENTRE A RUA DAS GLÓRIAS E A RUA CURRUPIÃO NOS JARDINS DAMASCO E FERNANDO; NAS RUAS: RUBENS VAZ, SILVA RIBEIRO, RAMOS DE LIMA E JOSÉ DE OLIVEIRA ENTRE A RUA CURRUPIÃO E A RUA LEMOS PRADO NOS JARDINS DAMASCO E FERNANDO.
- **386/2021** — Tio Leco – REALIZAR O CORTE DE GRAMA DENTRO E ENTORNO DAS SEGUINTE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO: - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ERONI MACIEL RIBAS – ENSINO FUNDAMENTAL; - ESCOLA MUNICIPAL CONSTANTINO LISBOA DE MEDEIROS – ENSINO FUNDAMENTAL; - ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL; - ESCOLA MUNICIPAL CIDADE NOVA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL; - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ERONI MACIEL RIBAS – ENSINO FUNDAMENTAL; - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ETHANIL BENTO DE ASSIS – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL; - ESCOLA MUNICIPAL GURILÂNDIA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL; - ESCOLA MUNICIPAL MANOEL BANDEIRA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL;

- ESCOLA RURAL MUNICIPAL DO CAMPO MANOEL DA NOBREGA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL; - ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO PEREIRA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL;- ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO DE MIRANDA QUINTANA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL; - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR NICON KOPKO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL;- ESCOLA MUNICIPAL PARIGOT DE SOUZA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL; - ESCOLA MUNICIPAL PAULO VI – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL; - ESCOLA MUNICIPAL URUPÊS – ENSINO FUNDAMENTAL.
- **434/2021** -- Miltinho Cidade Nova - MELHORAR SINALIZAÇÃO VERTICAL NA QUAL É COMPOSTA POR PLACAS: PARE, LIMITE DE VELOCIDADE, LOMBADA, PROIBIDO ESTACIONAR. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL QUE CORRESPONDEM A SINALIZAÇÃO DE PINTURA SOBRE A VIA COMO POR EXEMPLO: PARE, FAIXA DE PEDESTRE, CONVERSÕES. EM TODA EXTENSÃO DA RUA ENGENHEIRO MERCER.
  - **435/2021** -- Miltinho Cidade Nova – REALIZAR READEQUAÇÃO DE SENTIDO DE VIA EM SENTIDO ÚNICO EM FRENTE À FUNERÁRIA PREVER, LOCALIZADA NA RUA ENGENHEIRO MERCER, ENTRE A AVENIDA GOIOERÊ E RODOVIA BR-158 - AVELINO PIACENTINI.
  - **436/2021** -- Miltinho Cidade Nova – REALIZAR A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA RUA TIZIU FRENTE N. 42, JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA.
  - **437/2021** — Miltinho Cidade Nova – REALIZAR A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA RUA PREFEITO ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS, FRENTE AO NUMERO 1432 (FRENTE ESCOLA MUNICIPAL CIDADE NOVA), JARDIM CIDADE NOVA.
  - **438/2021** — Miltinho Cidade Nova – REALIZAR O CASCALHAMENTO E MELHORIAS QUANTO AO PROBLEMA DE EROÇÃO EM 150 METROS DA RUA AMARÍLIS, ENTRE AS RUAS PROF. JOSÉ ROBERTO RODRIGUES E A RUA GILBERTO GONÇALVES AÇAFRÃO, JARDIM MODELO.

- **439/2021** — Miltinho Cidade Nova - REALIZAR O CASCALHAMENTO E MELHORIAS QUANTO AO PROBLEMA DE EROSÃO EM TODA EXTENSÃO DA RUA PROF. JOSÉ ROBERTO RODRIGUES, JARDIM MODELO.
  
- **440/2021** — Tio Leco - PROVIDENCIAR UM REDUTOR DE VELOCIDADE “QUEBRA MOLAS” E AS DEVIDAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DESTES “QUEBRA MOLAS” NA RUA ANTONIO VARGAS NETO, EM FRENTE A RESIDÊNCIA Nº 1324, ENTRE AS RUAS DIRCEU PINTO DANIEL E ARLINDO PIACENTINI NO CONJUNTO HABITACIONAL MILTON DE PAULA WALTER.
  
- **441/2021** — Tio Leco - REALIZAR RECOLOCAÇÃO DA TAMPA DO BUEIRO DA RUA ANTONIO VARGAS NETO, EM FRENTE À RESIDÊNCIA Nº 1324 ENTRE AS RUAS DIRCEU PINTO DANIEL E ARLINDO PIACENTINI CONJUNTO HABITACIONAL MILTON DE PAULA WALTER.
  
- **442/2021** — Escrivão Parma - REALIZAR O CORTE (ELIMINAÇÃO TOTAL) DA ÁRVORE, QUE ESTÁ LOCALIZADA NA RUA EVERALDO ALBUQUERQUE, EM FRENTE AO Nº 16, JARDIM GUTIERREZ.
  
- **443/2021** — Jadir Pepita – Bina – Edilson Martins – Escrivão Parma - Marcio Berbet – Miltinho Cidade Nova - Naiany Hruschka Salvadori – Subtenente Macedo – Tio Leco - Toninho Machado – Tucano - REALIZAR APOIO À ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS SÃO FRANCISCO DE ASSIS – APASFA, NO SENTIDO DE VIABILIZAR RECURSOS FINANCEIROS COM OBJETIVOS DE: IMPLEMENTAÇÃO DE CAMPANHA DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS (CÃES E GATOS); AQUISIÇÃO DE RAÇÃO; CONFECÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA PALESTRAS DE POSSE RESPONSÁVEL.
  
- **444/2021** — Tio Leco - REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SE NÃO FOR POSSÍVEL QUE SEJA FEITO AO MENOS O CASCALHAMENTO COM ADEQUAÇÃO DA VAZÃO DA ÁGUA NA RUA ANTÔNIO JUSTINO FERREIRA ENTRE AS RUAS VASSILIO BOIKO E ANTÔNIO CONSTÂNCIO DE SOUZA JARDIM PAULISTA.
  
- **445/2021** -- Toninho Machado – REALIZAR TROCA DE LÂMPADA QUEIMADA EM FRENTE A RESIDÊNCIA LOCALIZADA NA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, Nº 1590, JARDIM PIO XII.

- **446/2021** — Toninho Machado - FAZER A LIMPEZA DO BUEIRO PRÓXIMO AO IMÓVEL Nº 336, LOCALIZADO NA RUA UBIRAJARA GIANI, JARDIM PIO XII.
- **447/2021** — Marcio Berbet - REALIZAR EM TODA EXTENSÃO MUNICIPAL O FUMACÊ. (PREVENÇÃO DA DENGUE).
- **448/2021** — Naiany Hruschka Salvadori - REFAZER A TAMPA DE CONCRETO E AS GRADES DA CAIXA DE CONTENÇÃO (BUEIRO) QUE ESTÁ DANIFICADA INCORRENDO EM RISCO DE PEDESTRE SOFRER ACIDENTE E CARROS ESTOURAREM PNEUS, TENDO EM VISTA SER EM FRENTE AO COMÉRCIO COM GUIA REBAIXADA, NA RUA JUSCELINO KUBITSCHKEK, Nº 1253, JARDIM CORINTHIANS.
- **451/2021** — Toninho Machado – REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA FLAMBOYANT, EM TODA SUA EXTENSÃO, NO JARDIM PAULISTA.
- **452/2021** — Toninho Machado – REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA LUDOVICO BUCOSKI, EM TODA SUA EXTENSÃO, NO JARDIM PAULISTA.
- **455/2021** — Tucano - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO DE FAIXA DE ESTACIONAMENTO, NA RUA BALMENHA WÜRZIUS TROMBINI, PRÓXIMO AO Nº 363, ESQUINA COM A VIA DO TRABALHADOR, NO PARQUE INDUSTRIAL I - AUGUSTO TEZELLI FILHO (COLÉGIO SESI).
- **456/2021** — Tucano - REALIZAR O RECAPE, MAS CASO NÃO SEJA POSSÍVEL RECAPE, SUGERIMOS FAZER O TAPA BURACOS, NO PERÍMETRO DA AVENIDA JOÃO XAVIER PADILHA, TRECHO ENTRE A RUA EDMUNDO MERCER E RUA PREFEITO DEVETE DE PAULA XAVIER, NO JARDIM COPACABANA.
- **457/2021** — Tucano - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UM BOSQUE, NO ESPAÇO DE PRESERVAÇÃO NATURAL LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO JUSTINO FERREIRA, ENTRE A RUA GERMANO SCHEIDT E RUA LUDOVICO BUCOSKI, NO JARDIM PAULISTA (ANEXO AO CAMPO DE FUTEBOL).

- **458/2021** — Tucano – REALIZAR A REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL, COM A REFORMA DOS ALAMBRADOS E DAS TRAVES, ESTE LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO CONSTÂNCIO DE SOUZA, ESQUINA COM A RUA GERMANO SCHEIDT, NO JARDIM PAULISTA.
- **450/2021 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Jadir Soares Pepita – Bina – Edilson Martins – Elvira Lima - Escrivão Parma - Naiany Hruschka Salvadori – Miltinho Cidade Nova – Paulo Pilatte – Tio Leco – Toninho Machado – Tucano - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, A INDICAÇÃO LEGISLATIVA, QUE: “DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO PARA A FORMAÇÃO DE CONDOMÍNIOS DE CHÁCARAS DE LAZER E PRODUÇÃO FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **454/2021 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** - Tucano - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, QUE: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 19, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE “DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **474/2021 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Escrivão Parma - DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE RESERVA EM ESPAÇO ESPORTIVOS A DEFICIENTES FÍSICOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **475/2021 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Jadir Soares Pepita – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, A INDICAÇÃO LEGISLATIVA, QUE: “DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE BUEIROS INTELIGENTES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **476/2021 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “CRIA O BANCO MUNICIPAL DE MATERIAIS ORTOPÉDICOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **477/2021 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “CRIA O PROGRAMA PREFEITURA NOS BAIRROS, DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**05.06.- (PRESIDENTE) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:**

**05.06.01 – REQUERIMENTOS Nº: (PRESIDENTE) (SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DOS REQUERIMENTOS CONFORME DETERMINA O ARTIGO 80 INCISO VI):**

- **56/2021** -- Escrivão Parma - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SOLICITANDO, AOS BONS PRÉSTIMOS NO SENTIDO DE DILIGENCIAR JUNTO AOS ÓRGÃOS DA POLÍCIA CIVIL, HAVENDO POSSIBILIDADE E DENTRO DAS FORMALIDADES LEGAIS, VISANDO QUE OS ESCRIVÃES DE POLÍCIA CIVIL, APROVADOS RECENTEMENTE EM CONCURSO PÚBLICO E QUE ATUALMENTE ENCONTRAM-SE NA ESCOLA DA POLÍCIA CIVIL, FAZENDO CURSO PREPARATÓRIO, APÓS TERMINAREM, SEJAM DESIGNADOS PARA TRABALHAREM NA 16º SDP, TENDO EM VISTA O DIMINUTO NÚMERO DE ESCRIVÃES DA SUBDIVISÃO.
- **117/2021** -- Paulo Pilatte – EXECUTIVO MUNICIPAL – INFORMAR: ATUALMENTE, EXISTEM VIGIAS TRABALHANDO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA GUARUJÁ? EM CASO AFIRMATIVO, QUAIS SÃO OS HORÁRIOS DE TRABALHO/ESCALA DESTES VIGIAS? AOS FINAIS DE SEMANA ELAS TAMBÉM ESTÃO DISPONÍVEIS? ESTES VIGIAS ESTÃO DISPONÍVEIS EXCLUSIVAMENTE PARA A UBS DA VILA GUARUJÁ, OU ELAS FAZEM A VIGILÂNCIA DE MAIS ALGUM IMÓVEL PÚBLICO? QUANTOS VIGIAS SÃO DISPONIBILIZADOS POR ESCALA PARA FAZER A VIGILÂNCIA DA UBS DA VILA GUARUJÁ, ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ? CASO A RESPOSTA AO PRIMEIRO QUESTIONAMENTO DESTA PROPOSIÇÃO FOR NEGATIVA, POR QUAL MOTIVO NÃO HÁ VIGIAS DISPONÍVEIS PARA A UNIDADE EM QUESTÃO?
- **129/2021** -- Subtenente Macedo - SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARANÁ - CONTENDO A PREOCUPAÇÃO DESTE VEREADOR COM A ATUAL SITUAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO, EM ESPECIAL A SITUAÇÃO VIVIDA PELOS AGENTES DE SEGURANÇA, QUER SEJA MILITARES OU CIVIS, QUE ESTÃO VIVENDO UM DOS PIORES MOMENTOS DA HISTÓRIA EM RELAÇÃO A EFETIVO, SALÁRIO E PRESSÃO SOCIAL.
- **136/2021** -- Paulo Pilatte – EXECUTIVO MUNICIPAL – CONSIDERANDO A SITUAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA O NOSSO ESTADO E, PRINCIPALMENTE MUNICÍPIO COM RELAÇÃO À PANDEMIA COVID-19, **INFORMAR:** - QUAIS MEDIDAS ESTÃO SENDO ADOTADAS PELO MUNICÍPIO PARA CONTER E INIBIR AGLOMERAÇÕES? ESTÃO SENDO UTILIZADAS MÍDIAS IMPRESSAS, FALADAS E TAMBÉM AS REDES SOCIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA DIVULGAÇÃO A RESPEITO DAS PENALIDADES E DEMAIS MEDIDAS CORRESPONDENTES

AOS INFRATORES DO QUE DISPÕE OS DECRETOS MUNICIPAIS NºS. 8.628 DE 30 DE JULHO DE 2020, 8.892 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021 E DECRETO ESTADUAL Nº. 6.983 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021? SE A RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO ANTERIOR FOR POSITIVA, COMO ESTÁ SENDO ESSA DIVULGAÇÃO?

- **142/2021** --Tucano – GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ - DEPUTADO ESTADUAL SR. DOUGLAS FABRÍCIO - DEPUTADO ESTADUAL SR. PAULO ROGÉRIO DO CARMO E AO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO DO ESTADO DO PARANÁ – SOLICITANDO RECURSOS FINANCEIROS, PARA A CONSTRUÇÃO DE UM HELIPONTO COM ILUMINAÇÃO NOTURNA E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA ENTRADA PARA O HOSPITAL SANTA CASA DE CAMPO MOURÃO.
- **143/2021** -- Escrivão Parma - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - VIABILIZAR A CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E INSTALAÇÃO, NA CIDADE DE CAMPO MOURÃO, DE UM NÚCLEO DE REPRESSÃO AO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS, COM A MÁXIMA URGÊNCIA POSSÍVEL.
- **144/2021** -- Escrivão Parma – SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO DO ESTADO DO PARANÁ - VIABILIZAR A CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E INSTALAÇÃO, NA CIDADE DE CAMPO MOURÃO, DE UM NÚCLEO DE REPRESSÃO AO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS, COM A MÁXIMA URGÊNCIA POSSÍVEL.
- **145/2021** -- Escrivão Parma - DEPUTADO ESTADUAL DOUGLAS FABRÍCIO - VIABILIZAR A CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E INSTALAÇÃO, NA CIDADE DE CAMPO MOURÃO, DE UM NÚCLEO DE REPRESSÃO AO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS, COM A MÁXIMA URGÊNCIA POSSÍVEL.
- **167/2021 - REGIME DE URGÊNCIA** – Paulo Pilatte – EXECUTIVO MUNICIPAL - CONSIDERANDO AS MEDIDAS RESTRITIVAS DE CARÁTER OBRIGATÓRIO, VISANDO O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DA COVID-19, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO QUE DISPÕE O DECRETO MUNICIPAL Nº 8907 DE 17 DE MARÇO DE 2021 E O DECRETO ESTADUAL Nº 7.122 DE 16 DE MARÇO DE 2021, AMBOS EM VIGOR, **QUESTIONA-SE:** - QUAIS TEM SIDO AS MEDIDAS ADOTADAS PELO PODER EXECUTIVO COM RELAÇÃO AO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL FORNECIDO PELA EMPRESA VIAÇÃO MOURÃOENSE NO QUE SE REFERE À SUPERLOTAÇÃO DE SEUS ÔNIBUS E AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS? - ASSIM COMO FOI DETERMINADO AO COMÉRCIO E DEMAIS EMPRESAS PARA QUE PROCEDAM COM A CONTENÇÃO DE PESSOAS DENTRO DE SEUS ESTABELECIMENTOS, HAVENDO LIMITE DE PESSOAS POR METRO QUADRADO, HÁ ALGUMA DETERMINAÇÃO AO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL? - SENDO POSITIVA A RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO ANTERIOR, QUAL É ESSA DETERMINAÇÃO, ISTO É, QUAL É A PORCENTAGEM MÁXIMA DE

LOTAÇÃO QUE PODE HAVER NO TRANSPORTE COLETIVO MOURÃOENSE PARA QUE NÃO ACONTEÇAM SUPERLOTAÇÃO E AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS? EM CASO NEGATIVO, POR QUAL MOTIVO HÁ DETERMINAÇÕES PARA PRATICAMENTE TODOS OS ESTABELECIMENTOS EXISTENTES EM CAMPO MOURÃO, INCLUINDO IGREJAS, COMÉRCIOS E AFINS E NÃO HÁ REGRAMENTO PARA O TRANSPORTE COLETIVO? - QUAIS ORIENTAÇÕES O PODER EXECUTIVO TEM DADO À VIAÇÃO MOURÃOENSE VISANDO A ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS VIGENTES PARA A CONTENÇÃO DO CORONAVÍRUS EM NOSSO MUNICÍPIO? - O PODER EXECUTIVO TEM FISCALIZADO AS LINHAS DE TRANSPORTE COLETIVO PARA QUE NÃO OCORRA AGLOMERAÇÕES E AS NORMAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL SEJAM OBEDECIDAS? ALGUMA MULTA OU NOTIFICAÇÃO JÁ FOI APLICADA À VIAÇÃO MOURÃOENSE EM VIRTUDE DA SUPERLOTAÇÃO DE SEUS ÔNIBUS E FALTA DE MEDIDAS NO COMBATE AO COVID19? SE SIM, ESPECIFICAR.

- **169/2021 - REGIME DE URGÊNCIA** – Naiany Hruschka Salvadori – EXECUTIVO MUNICIPAL E SECRETÁRIO DA SAÚDE – **INFORMAR:** 1 – DESDE QUANDO, FUNCIONÁRIOS DE CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS ESTÃO SENDO VACINADOS EM CAMPO MOURÃO? 2 – HOVE PUBLICIDADE POR PARTE DA PREFEITURA SOBRE ESTA IMUNIZAÇÃO INFORMANDO A POPULAÇÃO? 3 – QUAL A FAIXA ETÁRIA DAS PESSOAS QUE ESTÃO SENDO VACINADAS NESTAS CLÍNICAS? 4 – ALÉM DE MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA ODONTOLOGIA E OUTROS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE ESTÃO INCLUÍDOS NESTA IMUNIZAÇÃO SETORIZADA? 5 – QUAL O NÚMERO DE PESSOAS QUE ATUAM NESTE SETOR QUE SERÃO IMUNIZADAS? 6 – COMO OCORRE, SE EXISTIR, A FISCALIZAÇÃO DOS NOMES ENVIADOS PELOS CONSULTÓRIOS? 7 – COMO FICARÁ A SEGUNDA DOSE DA PESSOA QUE SE VACINOU DE FORMA ILEGAL? VAMOS RETIRAR A VEZ DE UM MOURÃOENSE?

**06.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI).**

**- SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**

-  
-  
-

**07.- (PRESIDENTE) OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA **ORDEM DO DIA**:**

➤ **(PRESIDENTE) EM **1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: (Art. 83 – Inciso VI, do Regimento).**

- **PROJETO DE LEI Nº 06/2021** – Executivo Municipal – REVOGA A LEI Nº 2.236, DE 31 DE JULHO DE 2007, QUE AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A ALIENAR, MEDIANTE DOAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA. (TEM POR OBJETIVO A REVERSÃO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL FEITA À UNIÃO FEDERAL, CUJA FINALIDADE ERA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO).

✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos;

✓ Em **discussão** o PROJETO;

✓ Em **votação** o PROJETO;

✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 07/2021** – Executivo Municipal – REVOGA A LEI Nº 2326, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008, QUE AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A ALIENAR, MEDIANTE DOAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA. (TEM POR OBJETIVO A REVERSÃO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL FEITA À UNIÃO FEDERAL, CUJA FINALIDADE ERA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO).

✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos;

✓ Em **discussão** o PROJETO;

✓ Em **votação** o PROJETO;

✓ Proclamar o **resultado**.

✓ **(PRESIDENTE) DECLARAMOS ENCERRADA A ORDEM DO DIA. (art. 87, do Regimento)**

❖ **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE A INDICAÇÃO LEGISLATIVA, ABAIXO RELACIONADA, FOI APRECIADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, RECEBEU PARECER FAVORÁVEL E SERÁ ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE COM A MINUTA DO PROJETO DE LEI RESPECTIVO: (Art. 128, inciso II c/c art. 130 do Regimento).**

- **316/2021 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano – Jadir Soares Pepita – Marcio Berbet - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “REFEITÓRIO POPULAR”, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

❖ **08.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES. (art. 87, 88 e 89, do RI).**

- SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.

-  
-  
-

❖ **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE:**

- AMANHÃ (TERÇA-FEIRA) 30/MARÇO/2021 ÀS **19 HORAS** TEREMOS A 6ª SESSÃO ORDINÁRIA PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO, DAS MATÉRIAS APROVADAS HOJE EM 1º TURNO.

**09.- (PRESIDENTE)** NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE.